

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.274/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.212900	3.3.90.30	1.552.3	1.500.000,00	
	12.365.0001.213100	3.3.90.30	1.552.3	1.500.000,00	
	12.361.0001.213000	3.3.90.30	1.552.3		3.000.000,00
SUB-TOTAL				3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL				3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.275 de 05 de março de 2024

Revoga o Decreto nº 37.456, de 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 86005/2023 e-Salvador,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 37.456, de 15 de setembro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, 1(um) imóvel com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 795,38m² (setecentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), situado na Avenida Afrânio Peixoto (Logradouro: 4440), s/nº, Plataforma, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de março de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 23/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SIMONE ABADI ROCHA**, matrícula 3135482, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular DECIO AGRARIO CALAZANS DE CARVALHO FILHO, matrícula 3135937, por motivo de férias, no período de 02 a 31/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de março de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 24/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERMANO MELLO**, matrícula 3158182, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular FREDERICO MARON FILHO, matrícula 3135922, por motivo de férias, no período de 01 a 30/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de março de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 25/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula 3158672, Assessor do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular MISAEL NASCIMENTO SANTANA, matrícula 3151088, por motivo de férias no período de 01 a 30/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de março de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 26/2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIELLE NOGUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 3158395, Assessor Especial II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular VICTOR DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 3158386, por motivo de férias, no período de 01 a 30/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 05 de março de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 19 /2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 01/03 a 30/03/2024, a servidora **NADJA GOMES LIMA DE JESUS**, matrícula 3169785, Assessor Técnico, Grau 53, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento legal do titular, LORENA SILVA DE MORAIS, matrícula 3166392, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 01 de março de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda